



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR AZAMOR PAULO CARDOSO
PESSOA
PARTIDO MDB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 19 de maio de 2026

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – EMTT, solicitando a implantação e reforço da sinalização vertical com placas de regulamentação de limite de velocidade nas vias urbanas do município de Parintins, especialmente em áreas de maior circulação de pedestres, unidades escolares, praças e cruzamentos de grande fluxo, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer a segurança viária no município de Parintins por meio da implantação e ampliação da sinalização vertical de trânsito, com placas indicativas de limite máximo de velocidade nas vias urbanas.

A medida visa orientar condutores, contribuir para a redução de acidentes e promover maior segurança para pedestres, ciclistas, estudantes e demais usuários das vias públicas, especialmente em locais com intenso fluxo de pessoas.

Além do caráter educativo, a adequada sinalização de velocidade auxilia na organização do trânsito e no cumprimento das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, favorecendo uma mobilidade urbana mais segura e eficiente.

Diante do exposto, solicitamos à EMTT a realização de estudo técnico e adoção das providências necessárias para implantação e reforço das placas de regulamentação de velocidade nas vias do município, priorizando pontos estratégicos que apresentem maior necessidade de controle e prevenção de riscos, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de maio de 2026.

Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB